



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins Conselheira-Presidente | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
DESPACHOS.....	29
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	30
DESPACHOS.....	30
ADMINISTRATIVO	34
CONTROLE EXTERNO	44
EDITAIS.....	44
CAUTELARES	46

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, EM SESSÃO DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11634/2025

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, DE RESPONSABILIDADE DO SR PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS, DO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024, E DO SR EDSON FERREIRA LEDA JUNIOR, DO PERÍODO DE 14/11/2024 ATÉ 28/11/2024, ORDENADORES DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU

ORDENADOR: PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS, EDSON FERREIRA LEDA JUNIOR

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU, MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

2) PROCESSO Nº 15380/2025

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO VEREADOR SR. UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR, EM DESFAVOR DO PREFEITO DE MANAUS SR. DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUSCULT SR. JENDER DE MELO LOBATO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO "SOU MANAUS PASSO A PAÇO 2025" E DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE GASTOS PÚBLICOS NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA E DA MANAUSCULT.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR

REPRESENTADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, JENDER DE MELO LOBATO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

INTERESSADO(S): CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL - 8044





CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 12562/2025

ANEXOS: 13976/2017, 13605/2023 E 15705/2021

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº50/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº13605/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): LÍVIA ROCHA BRITO, ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

2) PROCESSO Nº 11178/2025

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA E ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

ORDENADOR: JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11830/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDENADOR: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

INTERESSADO(S): RR CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, DANIELLE ANTONY ASSIS, VINICIUS SILVEIRA DA SILVA CARVALHO, CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA, MARCELO TAVARES DE CARVALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





ADVOGADO(A): MARCIO PINHEIRO AZEDO - 7539, ELISETH REGINA MOSS DA COSTA - 6490, SERGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR - 14182

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11354/2023

ANEXOS: 15561/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLOVIS MOREIRA SALDANHA, DO EXERCÍCIO DE 2022 (FAG PROCESSO Nº 12359/2023)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ORDENADOR: CLOVIS MOREIRA SALDANHA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL - 7902

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10449/2025

ANEXOS: 13693/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ANOAR ABDUL SAMAD EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1756/2024- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13693/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): ANOAR ABDUL SAMAD, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 14783/2023

ANEXOS: 12801/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 43/2023 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE NOVO ARIPUANÃ, EXERCÍCIO 2020 (PROCESSO Nº 12801/2021).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

ORDENADOR: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ





PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

2) PROCESSO Nº 14257/2025

ANEXOS: 11392/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 1549/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 11392/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

INTERESSADO(S): ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 10184/2025

ANEXOS: 14291/2023 E 11232/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2043/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14291/2023.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

INTERESSADO(S): KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): JORGE FERNANDO SAMPAIO MONTEVERDE - 13352

2) PROCESSO Nº 11038/2023

ANEXOS: 12271/2021 E 10834/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 85/2022 - TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE NHAMUNDÁ, EXERCÍCIO 2020 (PROCESSO Nº 12271/2021).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

ORDENADOR: GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851





3) PROCESSO Nº 12288/2024

ANEXOS: 12776/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS, REFRENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

ORDENADOR: ENRICO DE SOUZA FALABELLA

INTERESSADO(S): RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): GIOVANNA PAES FERREIRA - 19089, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 12776/2023

COM VISTA PARA: PROCURADOR JOÃO BARROSO DE SOUZA

ASSUNTO: AUDITORIA ACOMPANHAMENTO

OBJ.: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL Nº 12/2022 - DEAE, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 17439/2025

ANEXOS: 12468/2025

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1953/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.468/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, PAULO SERGIO FEITOSA TELES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

2) PROCESSO Nº 18529/2025

ANEXOS: 16962/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO





OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1514/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.962/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 12266/2020

ANEXOS: 12651/2020, 12701/2020 E 12269/2020

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VERIFICAÇÃO DAS DESPESAS, MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O COMBATE AO COVID-19 PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS (SUSAM) DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

REPRESENTADO: SIMONE ARAUJO DE OLIVEIRA PAPAIZ

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, SECEX - TCE/AM, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO, RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): LIDIA NAYARA ELIS RABELO DE OLIVEIRA - 13156, CAMILA DOS SANTOS MELO - 8154, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935, LEANDRO SOUZA BENEVIDES - 356030, BRUNO GIOTTO GAVINHO FROTA - 4514, HENRIQUE FRANÇA RIBEIRO - 7080, ELVIS CALDAS NEVES - 11804

2) PROCESSO Nº 14784/2023

ANEXOS: 15024/2020

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 566/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15024/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): KENNEDY CORTEZ DA SILVA, ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, SECEX - TCE/AM, JOSÉ GONCALVES DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

3) PROCESSO Nº 12678/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA Nº IR-14/2025-DIMP INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR O SR. JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE





HUMAITÁ E DA EMPRESA F. DONIZETI DA COSTA EIRELI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO CONTRATO Nº 42/2022 POR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO PELA MÁ GESTÃO NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E SOBREPREÇO RELATIVAMENTE ÀS OBRAS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, EMPRESA F DONIZET DA COSTA EIRELI

INTERESSADO(S): TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 14430/2025

ANEXOS: 13424/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº 708/2025 - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 13424/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, GEORGE NASCIMENTO CODA DOS SANTOS, DANIEL PINTO BORGES, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

5) PROCESSO Nº 15115/2025

ANEXOS: 14002/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. SAUL NUNES BEMERGUY EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 657/2025-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.002/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): SAUL NUNES BEMERGUY

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

6) PROCESSO Nº 15778/2025

ANEXOS: 12698/2022 E 12288/2021

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO PROCESSO INTERPOSTO PELA SRA. JOELIA DA SILVA ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1876/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12698/2022.





ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

INTERESSADO(S): JOELIA DA SILVA ALMEIDA, MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

7) PROCESSO Nº 11520/2016

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. FELIPE ANTÔNIO, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, REFEENTE AO EXERCÍCIO 2015. (U.G.:568).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

ORDENADOR: FELIPE ANTÔNIO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): CARLEN KRYISLEN KAWAMURA FELIPE BICHARRA - 7929, ANDREY KAWAMURA FELIPE - 9685

8) PROCESSO Nº 11659/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HUMAITÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SRA.ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS, ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HUMAITÁ

ORDENADOR: ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

9) PROCESSO Nº 13803/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR PELO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS AUTONOMOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E EXECUTIVOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS/AM, EXCETO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS DO PLANO CNTT – SINDTRANSPALTEX, EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE MANAUS - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML E INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E POSSÍVEL FRAUDE NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - CML/PMM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

REPRESENTANTE: SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E EXECUTIVOS DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS/AM, EXCETO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS DO PLANO DA CNTT - SINDTRANSPALTEX, ANTÔNIO RAMON CAVALCANTE DA COSTA





REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM, INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU

INTERESSADO(S): VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM, RAFAEL LINS BERTAZZO, DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

10) PROCESSO Nº 14952/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SRA. JÉSSICA QUEROLIN GOES DA SILVA, EM FACE DA SRA. TATIANA FRANCO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E DO SR. RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA ACERCA DAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE BORBA,

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

REPRESENTANTE: JESSICA QUEROLIN GOES DA SILVA

REPRESENTADO: RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS, TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): GABRIEL GOMES GUIMARÃES - 14794, GUSTAVO AMORIM FERREIRA - 19038

11) PROCESSO Nº 10247/2026

ANEXOS: 14029/2024 E 12130/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JANDER PAES DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 330/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.130/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): JANDER PAES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ - 13294, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, GUILHERME PINHEIRO GUEDES - 20775, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 10616/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2100/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16897/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

INTERESSADO(S): MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 10469/2025

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO





OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO NAZARENO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº1862/2024 - TCE - SEGUNDA CAMARA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº13682/2020.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): TOMMASO LOMBARDI, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O PEQUENO NAZARENO, ELIANE FERREIRA DA SILVA, MÁRCIA DE SOUZA SAHDO, KELLEN FARIAS DE SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN - 13708

3) PROCESSO Nº 13075/2025

ANEXOS: 10076/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR JANDER PAES DE ALMEIDA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 488/2025 - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10076/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): JANDER PAES DE ALMEIDA, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA, FERNANDA GALVAO BRUNO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 13657/2025

ANEXOS: 16289/2020, 14524/2024 E 12597/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SENHORA RUBENITA LOPES DOS SANTOS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1937/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 14524/2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): RUBENITA LOPES DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, JEFFERSON DA SILVA GONÇALVES

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

5) PROCESSO Nº 15667/2025

ANEXOS: 12373/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDUARDO TAVEIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 437/2024-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12373/2020.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

INTERESSADO(S): FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, EDUARDO COSTA TAVEIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

6) PROCESSO Nº 15798/2025





ANEXOS: 16080/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 866/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16080/2024.

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

INTERESSADO(S): JOSE GOMES DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

7) PROCESSO Nº 16817/2025

ANEXOS: 14169/2024 E 15034/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR INTERPOSTO PELO SR. MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 484/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.169/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO - 13248, AYRTON DE SENA GENTIL - 12521, LUCAS ALBERTO DE ALENCAR BRANDÃO - 12555, LUCIANO ARAUJO TAVARES - 12512, BRUNO DA CUNHA MOREIRA - 17721

8) PROCESSO Nº 18908/2025

ANEXOS: 10796/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. DALYENNE SOUZA ALENCAR DA ROCHA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1364/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.796/2025.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): DALYENNE SOUZA ALENCAR DA ROCHA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL - 7034, RAYANNY SILVA SIQUEIRA - 7325

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 14326/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES A RESPEITO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, POSSÍVEL NÃO GRAVAÇÃO EM AUDIO E VIDEO DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO





REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NAZARENO SOUZA MARTINS, DICSONEY NASCIMENTO MARTINS, CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
INTERESSADO(S): SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, IZABELLE GOMES BATISTA - 17411, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 16058/2024

ANEXOS: 15078/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1402/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15078/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, FERNANDA GALVAO BRUNO - 17549

3) PROCESSO Nº 11618/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

ORDENADOR: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

INTERESSADO(S): DUX ADMINISTRAÇÃO JURIDICAL S/S LTDA, DILSON MARCOS KOVALSKI, CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, J P DE MATOS ELETRICA, WSK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, LUIZ TOMAZ BENEVIDES DA COSTA, CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

4) PROCESSO Nº 11648/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

ORDENADOR: JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA, CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): MARIA DE CASSIA RABELO DE SOUZA - 2736, MARCIA CRISTINA DA SILVA MOUZINHO - 15499





5) PROCESSO Nº 11677/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RENATO FROTA MAGALHÃES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS

ORDENADOR: RENATO FROTA MAGALHAES

INTERESSADO(S): WILSON GONCALVES MIRANDA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

6) PROCESSO Nº 11831/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARKCLEY LIMA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AUTAZES

ORDENADOR: MARKCLEY LIMA DE ARAÚJO

INTERESSADO(S): ALIANE MICHILES PINHEIRO, DILSON MARCOS KOVALSKI, RICARDO LAURENTINO KOPA, ANTONIO BRASIL VIEIRA, E DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6975 (ADVOGADO), FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - OAB/AM 4331 (ADVOGADO), ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - OAB/AM 14513 (ADVOGADO), JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - OAB/AM 18721 (ADVOGADO), LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897 (ADVOGADO)

7) PROCESSO Nº 11965/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDENADOR: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

INTERESSADO(S): TARCIO CAVALCANTI MACHADO, SIGA CONSTRUTORA EIRELI, ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO, PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA., DANIELLE ANTONY ASSIS, VALDENILSON CABRAL QUEIROZ, TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PHILIFE ANTONIO MORAES DE AQUINO, M C A CONSTRUTORA LTDA, SERGIO REINALDO COLARES ALEGRIA, THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA SAMPAIO, CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL - 7034, RAYANNY SILVA SIQUEIRA - 7325



8) PROCESSO Nº 14357/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA ACF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 027/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

REPRESENTANTE: NAYANA CAMPOS FERREIRA, ACF SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - PGM, HELIATAN BOTELHO CORREA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR - 12975

9) PROCESSO Nº 11571/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JUCENILDO COELHO FURTADO, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

ORDENADOR: JUCENILDO COELHO FURTADO

INTERESSADO(S): ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE, CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

10) PROCESSO Nº 12895/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANACAPURU (FMS), SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/AM) E FUNDAÇÃO ADRIANO JORGE (FHAJ), PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE INÚMEROS ACÚMULOS DE CARGOS DE SERVIDORES.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANACAPURU - FMS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA, ANOAR ABDUL SAMAD, BETANAEL DA SILVA D ANGELO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO - 9552

11) PROCESSO Nº 13031/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DA SRA RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, PARA AVERIGUAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO DE INEXIGIBILIDADE





DE LICITAÇÃO, POR POSSÍVEIS ILEGITIMIDADE, ILEGALIDADE E ANTIECONOMICIDADE NA DECISÃO DE DESEMBOLSAR CIFRA DESARRAZOADA COM CACHÊ ARTÍSTICO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAIO COELHO REDIG - 14400

12) PROCESSO Nº 13476/2025

ANEXOS: 11632/2019

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. ORIVANE CORDOVIL LOPES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 626/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.632/2019.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI

INTERESSADO(S): ORIVANE CORDOVIL LOPES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - 4603, FELIPE COELHO DE SOUZA - 18341

13) PROCESSO Nº 12289/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016(UG.: 860)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ORDENADOR: ERNANDES JOSE LIMA ROCHA, FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

14) PROCESSO Nº 15250/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 115/2025-DIMP- MPC-EMFA, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. NAZARENO SOUZA MARTINS, EM DECORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, NAZARENO SOUZA MARTINS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446, IZABELLE GOMES BATISTA - 17411

15) PROCESSO Nº 15415/2025

ANEXOS: 11589/2023





ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº1167/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº11589/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

16) PROCESSO Nº 15561/2025

ANEXOS: 16713/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1300/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16713/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

17) PROCESSO Nº 17163/2025

ANEXOS: 14838/2024 E 10247/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SENHORA ELIANDRA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 1261/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 14838/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

INTERESSADO(S): ELIANDRA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – SISPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): RAFAEL ARAUJO NUNES DE MELLO - 19415

18) PROCESSO Nº 17475/2025

ANEXOS: 16365/2024 E 13441/2025

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 976/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.365/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

19) PROCESSO Nº 13441/2025

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTO PELO SENHOR JOSÉ MARIA GUERREIRO PANTOJA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 976/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16.365/2024.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): JOSE MARIA GUERREIRO PANTOJA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): RAFAEL YAN DE SOUZA SILVA - 13427

20) PROCESSO Nº 10249/2026

ANEXOS: 12553/2021 E 12915/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. ANA MARIA COELHO MARQUES EM FACE DO ARCÓRDÃO Nº 1118/2021 -TCE- SEGUNDA CÂMARA PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12553/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPED

INTERESSADO(S): ANA MARIA COELHO MARQUES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 11882/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA DE HUMAITA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, EDIVAN PEREIRA DE SOUZA, EDNEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

2) PROCESSO Nº 14512/2024

ANEXOS: 13932/2023

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. GISELE BARRETO MOREIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 911/2024, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13932/2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): GISELE BARRETO MOREIRA, EVILAZIO COSTA DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): EDMILSON LUCENA DOS SANTOS JUNIOR - 6030

3) PROCESSO Nº 14508/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR





OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO CONTRA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACOATIARA/AM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ILEGALIDADES ACERCA DOS ATOS DE COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACOATIARA/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

REPRESENTANTE: RICHARDSON RODRIGUES ARAUJO

REPRESENTADO: SILVIA VIEIRA DA SILVA, LIDIANE MIQUILES DOS SANTOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): NAZIRA MARQUES DE OLIVEIRA, GEMILLE FERNANDES DE OLIVEIRA, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACOATIARA - CMAS ITACOATIARA, MISAEL SANTOS DE SOUZA, ALBA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA - 19308, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, GIOVANNA PAES FERREIRA - 19089, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

4) PROCESSO Nº 13192/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 185/2022- OUVIDORIA, DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACÚMULO DE CARGO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE- SES (ANTIGA SUSAM).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO, CAMILA PONTES TORRES, LEUSONEY FARIAS DE CASTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, IGOR ARNAUD FERREIRA, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, ANOAR ABDUL SAMAD, DAVID NUNES BEMERGUY

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

5) PROCESSO Nº 11095/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

ORDENADOR: SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE

INTERESSADO(S): HETE CARDOSO MENDONÇA, DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, NAGIB SALEM JOSE NETO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

6) PROCESSO Nº 11845/2025

ANEXOS: 14532/2023 E 13986/2022

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO





OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 211/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14532/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

7) PROCESSO Nº 15335/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 719/2025-OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. JORDEMIS REPUCA APARICIO, SERVIDOR PÚBLICO, SR. WALDER RIBEIRO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE IÇÁ, SRA. ARLETE FERREIRA MENDONÇA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR (SEDUC) PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO POSSÍVEL ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS DO SERVIDOR JORDEMIS REPUCA APARICIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: JORDEMIS REPUCA APARICIO, WALDER RIBEIRO DA COSTA, ARLETE FERREIRA MENDONÇA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

8) PROCESSO Nº 17864/2025

ANEXOS: 11513/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. AYRTON ROMERO DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 230/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11513/2021.

ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI – FUNPREV

INTERESSADO(S): AYRTON ROMERO DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721

9) PROCESSO Nº 10100/2026

ANEXOS: 12066/2023

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JANDER PAES DE ALMEIDA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 2055/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12066/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

INTERESSADO(S): JANDER PAES DE ALMEIDA, LUANA DO SOCORRO DE ARAUJO MORIZ, FERNANDA GALVAO BRUNO, MARIANA PEREIRA CARLOTTO, GUILHERME PINHEIRO GUEDES, REGINA AQUINO MARQUES DE SOUZA





PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11789/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO JUARES DE ARAGÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

ORDENADOR: FRANCISCO JUARES DE ARAGAO

INTERESSADO(S): IANCA TEIXEIRA BOTELHO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, MILTON PONGITORY DE MENEZES NETO - 10582

2) PROCESSO Nº 15680/2024

ANEXOS: 12958/2021

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1067/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12.958/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

INTERESSADO(S): ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAMILA PONTES TORRES - 12280, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

3) PROCESSO Nº 16060/2024

ANEXOS: 13862/2017 E 12811/2019

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ROSSIEMI SOARES DA SILVA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 102/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12811/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSSIEMI SOARES DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC, JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414





4) PROCESSO Nº 15972/2023

ASSUNTO: AUDITORIA ACOMPANHAMENTO

OBJ.: PROCESSO DE INSPEÇÃO IN LOCO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL, ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA, DANIZIO ELIAS SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA, SUZY ANNE ZOZIMO SABINO DE ARAUJO, JANE MARA SILVA DE MORAES, CLECIO DA CUNHA FREIRE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

5) PROCESSO Nº 10684/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ALEX GARCIA CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E ORDENADOR DE DESPESAS À ÉPOCA, REERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ORDENADOR: ALEX GARCIA CARDOSO, MICHELE PINHEIRO DE SOUZA

INTERESSADO(S): RAMON DE SOUZA LAVOR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

6) PROCESSO Nº 11273/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRINHA

ORDENADOR: MARIA DE FATIMA JORDAO RIBEIRO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): IZABELLE GOMES BATISTA - 17411, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

7) PROCESSO Nº 11545/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. BRENO PENHA SOUZA SERRA, PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

ÓRGÃO: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

ORDENADOR: BRENO PENHA SOUZA SERRA





INTERESSADO(S): OSAMIR MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

8) PROCESSO Nº 13234/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR, JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, PREFEITO NO EXERCÍCIO DE 2021, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

9) PROCESSO Nº 14188/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SRA. MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE CARGOS VAGOS E OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS, COMSSIONADOS E TEMPORÁRIOS NO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

10) PROCESSO Nº 16562/2025

ANEXOS: 15001/2024

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SENHOR DANIEL PINTO BORGES, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 1141/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15001/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

INTERESSADO(S): DANIEL PINTO BORGES, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

11) PROCESSO Nº 17261/2025





ANEXOS: 16521/2024

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2059/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16521/2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO FABIAN MAIA DA FONSECA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

12) PROCESSO Nº 10385/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E DE ASSISTENTE AMBIENTAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

13) PROCESSO Nº 10387/2026

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PENDENTE CONCURSO PÚBLICO

OBJ.: EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL E DE ASSISTENTE AMBIENTAL, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14019/2024

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº.013/2019, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCA DO ACRE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED

INTERESSADO(S): JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BO, SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED, EDMO DA SILVA CARNEIRO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 17298/2025

ANEXOS: 10898/2024





ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES, EM FACE AO ACÓRDÃO Nº. 1707/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 10898/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

INTERESSADO(S): JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14169/2025

ANEXOS: 16385/2024

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 900/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16385/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): RAYANNY SILVA SIQUEIRA - 7325, ANDERSON RICARDO DE SOUZA BENCHIMOL - 7034

2) PROCESSO Nº 14381/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO PREFEITO DE ALVARÃES SR. LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA MÁ-GESTÃO FINANCEIRA E CLIMÁTICA, CONSISTENTE NA OMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANOS E DE FINANÇAS PARA O CLIMA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MARCELA FREITAS DE LIMA - 16457

3) PROCESSO Nº 14591/2025

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO ALVARÃES, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO, SR. LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, EM DECORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES





ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 16378/2024

ANEXOS: 14472/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1649/2024 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14472/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): CAIO COELHO REDIG - 14400

2) PROCESSO Nº 13826/2025

ANEXOS: 14892/2024

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SENHOR DANIEL PINTO BORGES, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 471/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 14892/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): DANIEL PINTO BORGES, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 16309/2025

ANEXOS: 11993/2025

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1178/2025-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11993/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX, RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

4) PROCESSO Nº 18872/2025

ANEXOS: 12376/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1693/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12376/2023.





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - 11712

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 15534/2025

ANEXOS: 17146/2021 E 17150/2021

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1128/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17150/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELLO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, JOSÉ FELIPE CARVALHO NUNES - 18721, ADRIELLY EDUARDA DA SILVA ALMEIDA - 14513

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 14 DE ABRIL DE 2026.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento





DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 14369/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 114/2025 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15510/2020.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO O EFEITO DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

PROCESSO Nº 14390/2026 – DENÚNCIA INTERPOSTA PELO SENHOR RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E AM MANAUS REPRESENTANTE E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO CONTRATO N.º 023/2026-CPL-PMI, CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2026.

PROCESSO Nº 14453/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR RADYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2390/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15532/2024.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

PROCESSO Nº 13821/2026 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2.338/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 15.565/2025.

DESPACHO: INADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 14 DE ABRIL DE 2026.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 14.314/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

NATUREZA/ESPÉCIE: DENÚNCIA - MEDIDA CAUTELAR

DENUNCIANTE: SRA. ANDRIA SILVA DE LIMA

DENUNCIADOS(AS): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ADVOGADO(A): EM CAUSA PRÓPRIA

OBJETO: DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SRA. ANDRIA SILVA DE LIMA EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU ACERCA DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

DESPACHO N.º 537/2026-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS. ADMISSÃO DA DENÚNCIA.

1. Tratam os autos de Denúncia com Pedido de Medida Cautelar interposta pela Sra. Andria Silva de Lima em face da Prefeitura Municipal de Manacapuru acerca das possíveis irregularidades praticadas pelo órgão da Administração Pública Municipal (fl. 2).
2. O instituto da Denúncia está previsto na Lei Orgânica deste TCE/AM (Lei nº 2.423/1996), nos arts 48 a 51, nos seguintes termos:

Art. 48 - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 49 - A denúncia sobre a matéria de competência do Tribunal deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito a sua jurisdição, ser redigida em linguagem clara e objetiva, conter o nome legível do denunciante, sua qualificação e endereço, e estar acompanhada de prova ou indício concernente ao fato denunciado ou à existência de ilegalidade ou irregularidade.

Parágrafo único - Ainda que ausente algum dos requisitos do caput deste, o Presidente ou o relator, inclusive a requerimento do Secretário de Controle Externo ou do Ministério Público de Contas, diante da gravidade da matéria, poderá ordenar seu processamento por impulso oficial ou utilizar as informações e provas trazidas pelo denunciante para realização de auditorias e inspeções de sua competência; sem prejuízo de seu



processamento como uma representação ao Tribunal, na forma regimental. (Parágrafo único do artigo 49 introduzido pela Lei complementar nº. 204, de 16/01/2020)

Art. 50 - O denunciante poderá requerer ao Tribunal de Contas do Estado certidão dos despachos e dos fatos apurados, a qual deverá ser fornecida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido, desde que o respectivo processo de apuração tenha sido concluído ou arquivado.

Art. 51 - No resguardo dos direitos e garantias individuais, o Tribunal dará tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria.

§ 1º - A denúncia será apurada em caráter sigiloso até que se comprove a sua procedência, hipótese em que serão públicos os demais atos do processo, assegurando-se aos acusados a oportunidade de ampla defesa.

§ 2º - Ao decidir, caberá ao Tribunal manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia.

§ 3º - A denúncia somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do responsável.

§ 4º - O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, em decorrência da denúncia, salvo em caso de comprovada má-fé.

3. Os requisitos de admissibilidade da denúncia estão estabelecidos no art. 279, da Resolução nº 04/2002 - TCE/AM (Regimento Interno do TCE/AM) são eles os seguintes:

Art. 279. Têm legitimação para fazer denúncia ao Tribunal qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

§1º As denúncias versarão sobre irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira.

§2º São requisitos para a admissão da denúncia:

I - referir-se a matéria da competência do Tribunal;

II - envolver administrador ou responsável sujeito a sua jurisdição;

III - ser redigida em linguagem clara e objetiva;

IV - conter o nome legível e a qualificação pessoal, incluindo endereço, do denunciante ou de seu representante legal;

V - vir sustentada em prova ou indício de prova concernente ao fato denunciado ou à existência da ilegalidade ou da irregularidade.

§3º O cidadão denunciante deve anexar o comprovante de que é eleitor e está em situação regular perante a Justiça Eleitoral.

§4º O partido político, a associação ou sindicato denunciante devem fazer-se representar por aqueles que os seus estatutos indicarem, anexando cópias deles, acompanhados dos documentos relativos à sua eleição e posse e documentação de identidade de seus representantes legais.

§5º A documentação descrita no §4º será dispensada quando a denúncia for formulada pelo Governador do Estado ou por Prefeito Municipal, por Secretário estadual ou municipal ou autoridade equivalente, por Senador ou Deputado Estadual ou Federal, ou Vereador ou por comissão do Poder Legislativo, na forma regimental interna deste.





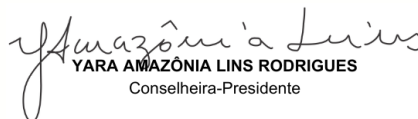
4. No que tange à legitimidade, vê-se que a denunciante se enquadra no status de cidadã conforme comprovante de regularidade eleitoral apresentado (fl. 384), estando no rol de legitimados ativos para ingressar com a denúncia.
5. Conforme narrado acima, a denunciante alega suposto ato de ilegalidade praticado pela Administração Pública Municipal (fls. 2/3), pelo que requer apuração por parte deste Tribunal, o que se adequa aos motivos em que se fundamentam a Denúncia (art. 279, §1º, do RITCE/AM).
6. No caso em tela, a irregularidade envolve a Prefeitura Municipal de Manacapuru, que consiste em pessoa jurídica de direito público interno municipal que está sob a jurisdição deste Tribunal (art. 279, I, II, do RITCE/AM).
7. Ademais, a denúncia preencheu todos os requisitos formais, exigidos pelos incisos III e IV do Art. 279 da referida Resolução e trouxe documentos que contém indícios das ilegalidades alegadas (fls. 7/378) (Art. 279, V do RITCE/AM).
8. No tocante aos documentos exigidos no §3º do art. 279 do Regimento Interno, verifica-se que a denunciante comprovou a sua legitimidade ativa, porque anexou o comprovante de que é eleitora e que está em situação regular perante a Justiça Eleitoral (fls. 383/384).
9. A Denunciante requereu medida cautelar para suspensão do ato administrativo até o julgamento final do processo (fl. 5). Acerca da competência do Tribunal de Contas, para apreciar e deferir Medida Cautelar se faz necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei n.º 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM.
10. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei n.º 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar n.º 204 de 16/01/2020). Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução n.º 03/2012 TCE/AM.



11. Diante do exposto, considerando que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos pela denunciante, **ADMITO A PRESENTE DENÚNCIA**, tendo em vista o atendimento aos parâmetros previstos no art. 279 e seguintes da Resolução nº 04/2002 - TCE/AM, e determino à Gratificação Técnica Especializada em Medidas Processuais Urgentes - **GTE-MPU** que adote as seguintes providências:

- a) **PUBLIQUE** o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei n.º 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) **DÊ CIÊNCIA** à denunciante e à denunciada deste despacho; e
- c) **ENCAMINHE** os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei n.º 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

PROCESSO nº 005421/2026

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Escola de Contas Públicas do Amazonas, formalizada por meio do Memorando nº 134/2026/CGEC/GP, que trata da contratação da empresa **E. B. SERVIÇOS EMPRESARIAIS CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.519.176/0001-70, para conduzir o **Programa de Excelência Comportamental**, destinado a 25 (vinte e cinco) servidores da Escola de Contas Públicas, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na modalidade presencial, conforme proposta e cronograma constantes nos autos;

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Conselheira-Presidente deste Tribunal, conforme Despacho nº 1833/2026/GP/TP, que autorizou o prosseguimento do feito com recursos da Escola de Contas Públicas – ECP;

CONSIDERANDO a Informação nº 443/2026/DIORF/SEGER, que atesta a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa, no Programa de Trabalho **01.128.0056.2093 (Escola de Contas Públicas do TCE)**, Natureza de Despesa **33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento)**, Fonte de Recursos **1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos)**;

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer Referencial nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM (0587966)** e **Informação 31/2024/DICOI (0601643)**, oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **E. B. SERVIÇOS EMPRESARIAIS CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.519.176/0001-70, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para execução do **Programa de Excelência Comportamental**, todos no horário de **09h às 11h30**,



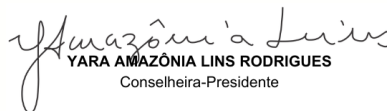
conforme cronograma constante nos autos, no Programa de Trabalho **01.128.0056.2093 (Escola de Contas Públicas do TCE)**, Natureza de Despesa **33.90.39.48**, Fonte de Recursos **1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos)**.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **E. B. SERVIÇOS EMPRESARIAIS CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.519.176/0001-70**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para execução do **Programa de Excelência Comportamental**, todos no horário de **09h às 11h30**, conforme cronograma constante nos autos, no Programa de Trabalho **01.128.0056.2093 (Escola de Contas Públicas do TCE)**, Natureza de Despesa **33.90.39.48**, Fonte de Recursos **1.500.100 (Recursos Não Vinculados de Impostos)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA SEI Nº 176/2026 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 020396/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **LEONARDO DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula n.º 0013889A, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 330573/2026, no período de 17/12/2025 a 19/12/2025, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 177/2026 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 020396/2025;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LEONARDO DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula n.º 0013889A, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 330574/2026, no período de 11/12/2025 a 12/12/2025, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 178/2026 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 020396/2025;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LEONARDO DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula n.º 0013889A, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 330573/2026, no período de 17/12/2025 a 19/12/2025, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 179/2026 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1187/2025-GPDGP, datada de 12.12.2025, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 003287/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **LEANDRO OLAVO DA COSTA**, matrícula n.º0013269A, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 336001/2026, no período de 26/02/2026 a 01/03/2026, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA Nº 395/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 1886/2026/GP, datado de 13.04.2026, constante do Processo n.º 005627/2026;

RESOLVE:

I - **LOTAR**, o servidor **FLAVIO ANTONIO CALDAS REBELLO**, matrícula n.º 0004642A, na DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR - DICAMI, a contar de 10.04.2026;

II - **REVOGAR** as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 396/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 1892/2026/GP, datado de 10.04.2026, constante do Processo n.º 005565/2026;

RESOLVE:

I - **LOTAR** a servidora **LUZELANE MOTA NOGUEIRA**, matrícula n.º 0018457A, na DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL - DICAD, a contar de 10.04.2026;

II - **REVOGAR** as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 397/2026 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, incisos I e IV, da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, incisos I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 8º, da Lei Orgânica do TCE/AM, e no art. 95-A, § 3º, do Regimento Interno do TCE/AM, incluído pela Resolução nº 02/2021;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas empreendeu esforços para a operacionalização do Sistema de Fiscalização à Distância (SFD), especialmente junto aos municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO que a teleauditoria adota os princípios da seletividade e da racionalização dos trabalhos, com foco em itens de maior risco, a fim de maximizar os benefícios da fiscalização e evitar que situações relevantes passem despercebidas;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1909/2026/GP/TP, de 13 de abril de 2026, constante do Processo SEI nº 005292/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Teleauditoria no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2º Atribuir aos servidores designados para compor a Comissão de Teleauditoria gratificação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º Estabelecer que a percepção da gratificação de que trata o artigo anterior ocorrerá exclusivamente sob as seguintes condições:

I – designação por portaria específica, sendo devida apenas aos servidores formalmente designados, pelo prazo nela estabelecido;





II – exercício efetivo de auditoria no âmbito do Sistema de Fiscalização à Distância (SFD), ao qual se vincula a concessão da gratificação.

Art. 4º Fica autorizada, em caráter excepcional, a cumulação da percepção da gratificação de que trata esta Portaria com outras gratificações decorrentes da participação em comissões, mediante prévia e expressa autorização da Presidência, desde que:

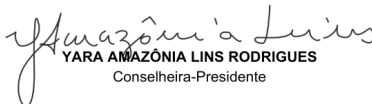
I – não haja prejuízo ao desempenho das atribuições inerentes a cada comissão;

III – seja observada a legislação vigente aplicável à matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





CONTROLE EXTERNO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o GRÊMIO SOCIAL E RECREATIVO ANDANÇAS DE CIGANO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2625/2025-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos do Processo TCE nº **10.521/2024** que trata da Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 12/2023, firmado entre a SEC e o Grêmio Social e Recreativo Escola de Samba Andanças de Ciganos, publicado no D.O.E. de 23/02/2026.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de abril de 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. IRANIR GOMES DA COSTA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2623/2025-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos do Processo TCE nº **10.174/2024** que trata da Tomada de Contas do Termo de Fomento nº 105/2018, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS e Associação Indígena União das Águias de Rio Preto da Eva/AM, publicado no D.O.E. de 23/02/2026.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 13/2026-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADA** V.S.^a **ARLETE FERREIRA MENDONÇA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 29/2026-DICAPE(Fls. 193 a 202), contido no Processo TCE Nº **11.000/2026**.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Diretor de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 14/2026-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, I, da Resolução nº 04/2002-RI-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO** V.S.^a **NORMANDO BESSA DE SÁ** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados no LAUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 35/2022-DICAPE(Fls. 25 a 36), contido no Processo TCE Nº **10.429/2022**.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2026.

MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO
Diretor de Controle Externo de Admissões de Pessoal





CAUTELARES

PROCESSO: 13615/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DELÁBREA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO - CAUTELAR

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR ORIUNDA DA OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX, EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – CPC/PML.

RELATOR: AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA N 16/2026 - GP

1. Trata-se de representação com pedido de medida cautelar formulada pela Secretaria-Geral de Controle Externo em face da Prefeitura Municipal de Lábrea, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, destinada à contratação de empresa especializada para a construção de unidades escolares em comunidades ribeirinhas e indígenas.
2. Em síntese, foram apontados indícios de ilegalidades consistentes no uso indevido do Sistema de Registro de Preços para obras de engenharia sem a devida demonstração de padronização do objeto, na existência de erro material no valor estimado da contratação, bem como em inconsistências e contradições internas no instrumento convocatório, notadamente quanto à definição da prevalência entre edital e anexos, à aplicação de benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte e à coerência entre o modelo de contratação, o regime de execução e o critério de julgamento.
3. Em sede de cautelar, requer a suspensão imediata do procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2026, bem como de quaisquer atos dele decorrentes, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas ou até que sejam sanadas as irregularidades identificadas no edital.



4. Contudo, em razão de seu afastamento legal, o Auditor-Relator deixou de apreciar o mérito da medida cautelar, determinando o encaminhamento dos autos à Presidência desta Corte de Contas, nos termos do art. 42-B, §9º, da Lei Orgânica do TCE/AM, para que esta delibere acerca do pedido cautelar formulado.

5. Dito isto, passo a uma breve análise da legislação correlata. Nos termos do art. 42-B, da Lei Estadual n. 2423/1996 e do art. 1º da Resolução n. 3/2012 – TCE/AM, a adoção de medida cautelar exige a presença de dois requisitos cumulativos: a plausibilidade do direito invocado (*fumus boni iuris*) e o fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito (*periculum in mora*).

7. O referido dispositivo legal estabelece:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

8. No entanto, embora as condutas narradas possam vir a ser consideradas irregulares, tendo em vista a natureza das alegações, entendo ser prudente, antes de deliberar sobre o pedido cautelar, ouvir as partes envolvidas. No intuito de dar maior robustez à apreciação da cautelar e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, considero imprescindível que os representados sejam instados a se manifestar acerca das questões suscitadas pela representante.

9. Dessa forma, **acautelo-me** quanto ao pedido de medida cautelar e, nos termos do art. 42-B, § 2º, da Lei 2423/1996 e do art.1º, §2º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, determino a remessa do expediente à **GTE-MPU** para a adoção das seguintes providências:

a) **NOTIFICAR** o Representado, para que tome ciência da Representação e desta Decisão Monocrática, concedendo-lhes **05 (cinco) dias úteis** de prazo, na forma do § 2º do art. 1º da Resolução n.º 03/2012, c/c art.42-B, §4º da Lei Orgânica nº 2423/1996 para manifestação quanto aos questionamentos suscitados no pedido de medida cautelar



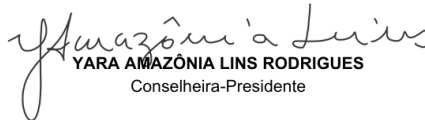
formulado pelo Representante, além das demais alegações narradas na petição inicial que deu origem à presente Representação, encaminhando-lhe respectivas cópias;

b) **OFICIE** o Representante para que tome ciência da presente decisão;

c) **PUBLICAR** a presente Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas em até 24 horas, em observância à redação do art. 42-B da Lei Estadual nº 2423/1996 e do art. 5º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

d) Adotadas as providências acima, transcorrido o prazo concedido, apresentada ou não manifestação, devolva os autos ao relator do processo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 13 de abril de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Roosevelt Elias da Rocha

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/92 98815-1000 (WhatsApp) / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

